DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Carlos Augusto Pires Brandao.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhorCarlos Augusto Pires Brandao.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**